



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

**PROTOCOLO**

Nº 01193/2023

Data 02 / 08 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 40

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

Portaria nº 077/2023

De 02/08/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da  
Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio  
2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Nomear **Comissão Permanente de REAVALIAÇÃO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

- **Marielei Aparecida Toldo de Souza** – Presidente
- **Marcos Kennedy Carrijo Olegário** – Secretário
- **Adriana Guimarães Rosa** – Membro


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente Biênio 2023/2024

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO



PROTÓCOLO

Data \_\_\_\_\_  
Hrs \_\_\_\_\_  
CAMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO

RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 14 de Maio de 2011, que aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Comodoro, Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Comodoro, Mato Grosso, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Comodoro, Mato Grosso, terá vigência a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução é aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de Comodoro, Mato Grosso, em 14 de Maio de 2011, às 14 horas.

Wanderley de Souza

Região de Fomento  
Gleba de Fomento  
1º Distrito

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Glayscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 077/2023

PORTARIA N° 077/2023 DE 02/08/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear **Comissão Permanente de REAVALIAÇÃO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

\*

**Marielei Aparecida Toldo de Souza** – Presidente

\*

**Marcos Kennedy Carrijo Olegário** – Secretário

\*

**Adriana Guimarães Rosa** – Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Glayscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 078/2023

PORTARIA N° 078/2023 DE 02/08/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear **Comissão Permanente de LEVANTAMENTO dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal**, composta pelos seguintes membros:

\*

**Marieli Aparecida Toldo de Souza** – Presidente

\*

**Simone Pereira Simonete** – Secretária

\*

**Marcos Kennedy Carrijo Olegário** – Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Glayscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - PORTARIA N° 075/2023

PORTARIA N° 075/2023 DE 02/08/2023

**WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2023/2024, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º.** DESIGNAR a servidora **MARIELI APARECIDA TOLDO DE SOUZA** para exercer cumulativamente com as atividades que já desempenha, a função do SETOR DE COMPRAS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso**, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Wender Bier de Souza - **Presidente Biênio 2023/2024**

**Registre-se e Publique-se:**

**Glayscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

##### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÕES PORTARIA N°198/2023 ADM DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA – MT.**

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO:** o disposto na Instrução Normativa do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**CONSIDERANDO:** a necessidade de padronizar, otimizar a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos de prestação de serviços e fornecedores da Prefeitura Municipal de Confresa.

#### RESOLVE:

**Art. 1º -** Designar os servidores públicos municipal abaixo como **FISCAIS DE CONTRATO**, abaixo discriminado.

SECRETARIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (HOSPITAL)	DANIELA ROCHA SANTANA RIBEIRO CPF.: 975.154.932-91 MATRICULA.: 14074	SUELI FRANCISCA DOS SANTOS BARBARESCO CPF.: 931.982.486-04 MATRICULA.: 554	DAYANE JESIANE DE OLIVEIRA CPF.: 016.359.111-33 MATRICULA.: 21264
CONTRATO	78/2023	CNPJ	VALOR